



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

**Base legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1227, de 14 de janeiro de 2021.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sarandi/RS, visando a prestação de atendimento à alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Barra Funda, beneficiando-os com terapia ocupacional, atendimento de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Pedagogia.

**Valor:** até R\$ 380,00 mensais por Munícipe atendido no exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, já que esta entidade vem a alguns anos estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visando atender aos interesses dos munícipes, com deficiência intelectual e/ou múltipla psicossocial de Rede Municipal de Ensino de Barra Funda. Cabe salientar que esta é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal